

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA

EDITAL
08/2024

**EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CHEFE E VICE
CHEFE DO CURSO DE GASTRONOMIA DO CTDR.**

O Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da UFPB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Portaria de nº 12/2024, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** através deste edital a pesquisa eleitoral para escolha do **Chefe e Vice Chefe do Curso Gastronomia**, e convida a comunidade universitária nos seguintes termos:

1. DAS NORMAS GERAIS

O presente Edital está fundamentado nos termos da Resolução CTDR nº 01/2021, que regulamenta a Pesquisa Eleitoral, respectivamente, para Chefe e Vice Chefe de Departamento, junto à comunidade universitária do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba.

2. DO PERÍODO DE ISCRIÇÕES DAS CHAPAS

A inscrição das chapas deve ser realizada pelo e-mail estefania.fernandes@academico.ufpb.br, no dia 24 de maio de 2024, por meio de requerimento de inscrição disponibilizado no ANEXO A

No ato da inscrição os candidatos deverão fornecer a seguinte documentação indicada no Artigo 10 da Resolução CTDR nº 01/2021:

I – Requerimento de Inscrição de Chapa, Anexo A;

II - Proposta de trabalho;

III - Comprovante de lotação;

IV - Comprovante de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou de dedicação exclusiva;

V - Comprovante de titulação;

3. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

A Consulta será realizada no dia 17 de junho de 2024. O horário da consulta será das 8h00 às 16h00. A votação será realizada no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigelicao.ufpb.br/sigeleicao/>).

O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIGUFPB. Na lista de Eleições abertas constará a Consulta para Chefe e Vice Chefe do Departamento de Gastronomia.

4. CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão eleitoral, responsável pela organização e supervisão do Processo de Pesquisa Eleitoral, apresenta o seguinte calendário do pleito:

Eventos	Data	Local	Horário
Inscrição das Chapas	24/05/2024	Os documentos necessários devem ser enviados por e-mail à estefania.fernandes@academico.ufpb	8:00 às 17:00horas
Divulgação das Chapas Inscritas	25/05/2024	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Homologação das Inscrições	31/05/2024	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Campanha Eleitoral	Entre os dias 31/05/2024 e 15/06/2024	Debates e palestras: realizadas por videoconferência e/ou presenciais junto à comissão eleitoral. Propagandas divulgadas por meio eletrônico (e-mail institucional ou página do candidato)	
Divulgação do Colégio Eleitoral	Até 30/05/2024	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	
Pesquisa Eleitoral - Eleição	17/06/2024	SigEleições	8h00 às 16h00
Apuração dos Votos	17/06/2024	SigEleições	16:30
Divulgação do Mapa da Pesquisa - Resultado	17/06/2024	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	18h00
Demonstrativo Financeiro	Até 19/06/2023	Enviar e-mail à estefania.fernandes@academico.ufpb.br	-
Envio do Relatório Final da Comissão Eleitoral	Até 24/06/2023	Enviar a direção do CTDR	-

4.1 Caso haja inconsistência no STI\UFPB, o local constante no calendário eleitoral disposto no caput, será via e-mail estefania.fernandes@academico.ufpb.br para inscrições, e as divulgações e homologações serão encaminhadas via e-mail para toda comunidade do CTDR.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A campanha eleitoral deverá seguir rigorosamente o disposto na Resolução nº 01/2021 do CTDR.

6. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E COLEGIO ELEITORAL

Nos termos da Lei 8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3(três) dias úteis.

De acordo com o Art. 16 da Resolução CTDR nº. 01/2021, a impugnação do Colégio Eleitoral deverá ser realizada no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos integrantes do Colégio Eleitoral.

7. RECURSO

Do resultado da pesquisa eleitoral caberá recurso no prazo de até 3(três) dias úteis, junto a Comissão Eleitoral, que se reunirá extraordinariamente para julgamento.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Edital e na Resolução CTDR nº 01/2021, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

Presidente da comissão
Profa. Dra. Estefânia Fernandes Garcia
SIAPE 27774871

Membro da comissão
Marcelo Lima dos Santos
SIAPE 3284827

Membro da comissão
Vitória Regina Soares de Carvalho
Matrícula 20200027905

ANEXO A

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA
EDITAL Nº 08/2024 – EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE
CHEFE E VICE CHEFE DO CURSO DE GASTRONOMIA.

À Comissão Eleitoral,
Nós abaixo identificados, requeremos nossa inscrição:

Dados do Candidato (Chefe):

Nome:
Data de Nascimento:
Data de Lotação no CTDR:
Matricula SIAPE:
Departamento de Lotação:
E-mail:

Dados do Candidato (Vice Chefe)

Nome:
Data de Nascimento:
Data de Lotação no CTDR:
Matricula SIAPE:
Departamento de Lotação:
E-mail:

Declaramos que conhecemos e aceitamos os termos do Edital acima identificado e a Resolução CTDR , nº 01/2021.

João Pessoa, ____ de _____ de 2024

Assinatura
Candidato a Chefe

Assinatura
Candidato a Vice Chefe